DECRETO N. 4.013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.519, de 22 de outubro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n. 5337/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.519, de 22 de outubro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 1º** .....*

.....

II – representantes das entidades educacionais privadas:

a) Colégio Educacional Órama Ltda.:
1. Janaina Pires de Ávila – titular; e
2. Regiane Cristina Laurenti – suplente.

.....

III – representantes das Escolas Públicas Estaduais:

.....
2.1. Vanessa Rosires Izidoro da Silva – titular; e

.....

IV – representantes de Pais e Mestres:

.....

2.1. Rosimeire Francisca de Oliveira – titular; e
2.2. Samantha Santiago Guedes Frei – suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de setembro de 2022. (PA n. 5337/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município